



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Sexta-feira, 07 de julho de 2023

Ano V | Edição nº 1000A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 07 de julho de 2023

Ano V | Edição nº 1000A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 06/2023, DE 07 DE JULHO DE 2023

Instaura processo administrativo disciplinar em face do servidor que especifica.

O SECRETÁRIO DE ARRECADAÇÃO E COLETORIA DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no exercício das competências que lhe são conferidas pelo artigo 3º, *caput*, da Lei Municipal 1.388/2013, expede a seguinte:

PORTARIA:

Artigo 1º. Fica instaurado, nos termos do artigo 8º, inciso I, da Lei Municipal 1.388/2013, Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor titular da matrícula funcional **2692**, ocupante do cargo efetivo, visando apurar possível irregularidade praticada no exercício do cargo público.

Artigo 2º. Faço constar da presente Portaria, para efeito de indício de materialidade, a constatação pela chefia imediata de uso da estrutura pública, em horário de expediente, para realização de atividade profissional particular, estranhas e incompatíveis com o exercício do cargo, conforme termo anexo.

Artigo 3º. A condução do Processo Administrativo de que trata esta Portaria competirá à Comissão Permanente do PAD, designada pela **Portaria 02/2023 de 10/02/2023** para efeito do artigo 8º, inciso I, da Lei Municipal 1.388/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

DIEGO GUTIERRES SILVA
Secretário de Arrecadação e Coletoria



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 88e2-e435-d5e1-4b00



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Rosana (SP), Edição nº 1000A, ano V, veiculado em 07 de julho de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ROSANA (CNPJ 67662452000100) em 07/07/2023 às 09:57:56 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/88e2-e435-d5e1-4b00>